

MATÉRIA ESPECIAL

**PARTICIPE DO GRUPO
DE TRABALHO DA
PRIMEIRA INFÂNCIA**

INFORMAÇÕES:
(21) 2976-1522
WWW.CMDCARIO.COM.BR

REALIZAÇÃO:



PRIMEIRA INFÂNCIA EXIGE CUIDADOS DE TODA A SOCIEDADE

Denominada de primeira infância, os primeiros seis anos de vida da criança são fundamentais para o desenvolvimento de suas estruturas física e psíquica e de suas habilidades sociais. As experiências nesse período influenciam por toda a vida e esta fase demanda proteção e um ambiente seguro, acolhedor e favorável ao desenvolvimento de suas potencialidades. Os estímulos podem vir de várias maneiras como com palavras, canções, afeto e proteção, já que um cérebro bem desenvolvido é a base de uma vida saudável e cheia de aprendizados.

**Informativo eletrônico do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – CMDCA-Rio.**

Edição · 12
Agosto/2019

Nosso endereço: Afonso Cavalcanti, n 455,
sala 663, Cidade Nova- RJ

www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com

Crianças precisam ser ouvidas e vistas para que seus direitos sejam amplamente defendidos. Dada a importância da primeira infância, o Estatuto da Criança do Adolescente (ECA) dá procedência a um novo modelo no que se refere à proteção, dando origem a mudança de percepção que passa a reconhecer crianças como cidadãs de direitos. Outro importante avanço nesta área se deu em 2016, quando foi sancionada a lei nº 13.257, denominada Marco Legal da Primeira Infância (MLPI), que assegura em seu texto o direito ao brincar, ao cuidado de profissionais qualificados em primeira infância, a ter mãe, pai e/ou cuidador em casa nos primeiros meses de vida, a ser prioridade nas políticas públicas, entre outros.

O Grupo de Trabalho (GT) da Primeira Infância retomou as atividades em julho de 2019, quando foi feito um convite durante a assembleia mensal para que as entidades que tenham interesse participem do grupo. O Plano Municipal de Primeira Infância (PMPI) anterior é considerado de referência nacional, já que nele foi feita a escuta de crianças e será utilizado como base do trabalho atual. Entre 2017 e 2018, o GT olhou para cada tema do plano e de como eles podem ser implementados. Este é ponto de partida para os trabalhos que se iniciam agora.



ENTREVISTA: Com Cristina Laclette Porto, pesquisadora do Centro Internacional de Estudos e Pesquisa sobre a Infância (CIESPI/PUC-Rio)

Qual a importância do Marco Legal da Primeira Infância?

Quanto menores as crianças, mais elas exigem cuidado e delicadeza. Para que vivam plenamente os 6 primeiros anos de vida, se faz necessário um olhar amplo para todos os aspectos que contribuem ou não para isso. Cada vez mais as pesquisas mostram o quanto esse período é decisivo para a formação do ser humano. A prática política vivida na formulação do Plano Nacional pela Primeira Infância inspirou o processo de construção do Marco, contando com a participação dos membros da Rede Nacional Primeira Infância composta por várias organizações especializadas nesse olhar múltiplo sobre a criança e dispostas a dialogar com todos aqueles que incidem na promoção e garantia dos seus direitos.

O Marco Legal da Primeira Infância é resultado de um grande esforço feito por vários setores do governo e da sociedade civil de pensar na especificidade dos primeiros anos de vida e de que modo isso deve ser contemplado nas políticas públicas.

Quais os grandes desafios em relação a este tema?

A Lei auxilia a formação dos sujeitos, na medida em que estabelece diretrizes sobre quem são, como se desenvolvem e quais são os fatores que favorecem a realização de seu potencial. As crianças de 0 a 6 anos dependem de oportunidades adequadas para que isso aconteça. Embora, no discurso corrente, elas sejam consideradas sujeitos sociais e de direitos, é fundamental apontar o que significa isso na prática.

Nesse sentido, compreender como expressam seus desejos e necessidades é um dos desafios, principalmente, no que diz respeito às crianças com até 3 anos. É mais comum que se faça e que se fale por elas. Mas, como aprender a escutá-las? Como colocar em evidência as “cem linguagens” que elas utilizam para se expressar? Como considerar suas vozes na elaboração de políticas públicas municipais, estaduais e federais?

Outro enorme desafio é a implementação dessas diretrizes em todo território nacional. A legislação é importante, mas a vontade política de colocá-la em prática é crucial.

Podemos considerar que houve avanços?

As pesquisas com crianças pequenas têm avançado muito ultimamente. O diálogo constante com todos aqueles que atuam no universo infantil vem contribuindo para dar visibilidade às diferentes linguagens usadas por elas para mostrar o que lhes faz bem ou não. A linguagem oral não é a única. O olhar, a postura corporal, o choro, o sorriso e o brincar, por exemplo, são formas de participar do mundo e de mostrar o que sentem e pensam.

Essa escuta vem se ampliando e os convites à participação também. Formas de sensibilizar os adultos para essa escuta estão em pauta. Interessante pensar que, quando nos referimos aos adultos, pensamos imediatamente nas famílias e nos professores, mas, quantos outros cercam as crianças cotidianamente? A formação de todos os profissionais (não apenas os da educação) é tema de artigo do Marco Legal. Se a sensibilidade dos adultos for aguçada, toda a sociedade se beneficia.

ARTIGO:

Por Carolina Terra, mestranda em Serviço Social pela PUC-Rio e assistente de pesquisa do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI/PUC-RIO).



A DESCOBERTA DA PRIMEIRA INFÂNCIA ENQUANTO OBJETO DE POLÍTICA PÚBLICA

O interesse acadêmico, estatal e não estatal na primeira infância no Brasil, período que compreende o período entre zero e seis anos da criança, enquanto objeto privilegiado de investigação e de políticas públicas é relativamente novo. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança do Adolescente (ECA), em 1990, o país inaugurou um novo paradigma no que concerne a proteção e assistência às crianças e adolescentes, calcado na agenda contemporânea dos Direitos Humanos.

O grande marco legal para as crianças na primeira infância, entretanto, foi firmado apenas em 2016, com a sanção da lei nº 13.257, mais conhecida como o Marco Legal da Primeira Infância (MLPI). A lei alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8.089/1990), o Código de Processo Penal (lei 3.689/1941), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, lei 5.452 de 1943), além de alterar o Programa Empresa Cidadã (lei 11.770/2008) e a lei que versa sobre a Declaração de Nascido Vivo (lei 12.662/2012).

Compreendendo que as políticas públicas estão, em geral, atrasadas em relação à

realidade, tendo em vista que esta é um produto que se constitui no fluxo da história, não foi diferente com a legislação voltada para criança de zero a seis anos. Com a primeira infância, essa mudança de paradigma aconteceu principalmente a partir de pesquisas na área de neurociência que demonstraram que estímulos inadequados (ou a ausência de) podem gerar atrasos no desenvolvimento infantil que são difíceis de serem revertidos no futuro. Dessa maneira, se antes o foco das políticas públicas na área da infância voltava-se principalmente para as crianças a partir de sete anos, essas novas descobertas fizeram com que a primeira infância ganhasse um novo olhar nas políticas públicas.

É importante frisar, entretanto, que apesar do visível e importante aumento de leis, políticas, planos, pactos, instituições de Terceiro Setor e advocacy voltados para a primeira infância, é necessário que a proteção da criança na primeira infância vá além das narrativas. É, sem dúvidas, um bom e importante começo. Mas não podemos parar por aí. É preciso, sobretudo, prioridade no orçamento e políticas públicas que tenham como base evidências científicas.



ACONTECE

ITAÚ SOCIAL: ABERTA INSCRIÇÃO
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS

ITAÚ SOCIAL



O CMDCA-Rio está selecionando instituição executora para o cofinanciamento do Edital Itaú Social. O Conselho se inscreveu no edital mencionado e na última assembleia, realizada no dia 12 de agosto, abriu inscrições para seleção de projetos de participação em ações de enfrentamento, prevenção e proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. As instituições devem entregar a documentação necessária no dia 12 setembro na sede do Conselho. Mais informações ou esclarecimentos de dúvidas poderão ser obtidos junto a Equipe Técnica do CMDCA-Rio, que fica situado à Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Bloco I – 6º andar – sala 663 - Cidade Nova, das 10 às 16 horas, ou através do telefone (021) 2976-1522 ou ainda pelo e-mail cmdca@pcrj.rj.gov.br

ELEIÇÃO CONSELHO
TUTELAR RIO
2019

PROTEGER CRIANÇAS E
ADOLESCENTES
É RESPONSABILIDADE
DE TODOS!

VOTE PARA ESCOLHER
O CONSELHEIRO
TUTELAR DA CIDADE
DO RIO DE JANEIRO

DIA 06 DE OUTUBRO
9H ÀS 17H



Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

Você também pode ajudar!



FAÇA SUA DOAÇÃO

CONTRIBUA COM PROGRAMAS E
PROJETOS EM EDUCAÇÃO,
SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARTICIPE DO NOSSO INFORMATIVO

Mande suas sugestões, críticas ou elogios para contato@cmdcario.com.br. Crianças e adolescente também podem participar contando a sua história.



Banco do Brasil
Agência: 2234-9
Conta Corrente: 8.850-1
CNPJ: 14.414.144/0001-07



Informações: www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com | (21) 2976-2993